LEI Nº 2830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA SEVERINO HONORATO DA SILVA, A RUA DO BECO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO CABO, NO CENTRO, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA SEVERINO HONORATO DA SILVA, a Rua do Beco do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, no Centro, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito